



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.360.305/0001-04 MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/02/1971</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEF MATRIZ</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.23-9-00 - Caixas econômicas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>201-1 - Empresa Pública</b>			
LOGRADOURO <b>ST SETOR SBS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS</b>	
CEP <b>70.092-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(00) 4004-0104</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **11:59:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## BOLETO ITBI - Matrícula n.º 3586 - Inscrição 1.0005.001.01.0100.0032.1

**De** A0737PB - AG Borborema/PB <ag0737@caixa.gov.br>  
**Para** protocolo@lucena.pb.gov.br <protocolo@lucena.pb.gov.br>, receita@lucena.pb.gov.br <receita@lucena.pb.gov.br>, receita.lucena.pb@gmail.com <receita.lucena.pb@gmail.com>  
**Cópia** SEV5169PB - SE Varejo Campina Grande/PB <sev5169pb@caixa.gov.br>, A0737PB - AG Borborema/PB <ag0737@caixa.gov.br>, Lucilene de Oliveira Barbosa <lucilene.barbosa@caixa.gov.br>, Thiago Santos Chaves <thiago.chaves@caixa.gov.br>  
**Data** 2024-08-29 12:15

 Certidao Inteiro Teor WOLBERG 21.08.24.pdf (~434 KB)  144440858715\_OF\_ITBI.pdf (~160 KB)  IPTU PAGO WOLBERG.pdf (~17 KB)  
 144440858715\_CertidaoTranscurso\_20230321\_135859.pdf (~131 KB)  PAGAMENTOS IPTU WOLBERG 5.983,12.pdf (~252 KB)

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA/PB**

Senhor Secretário.

1. Permita-nos reiterar o e-mail abaixo que solicita o boleto para pagamento do ITBI.
2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Lucilene de Oliveira Barbosa**

Gerente de varejo

Ag. Borborema/PB

**Josiane Bomfim de Araujo Paz**

Gerente Geral de Rede

Ag. Borborema/PB

## INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente. ##

De: A0737PB - AG Borborema/PB

Enviada em: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 14:06

Para: [receita@lucena.pb.gov.br](mailto:receita@lucena.pb.gov.br)

Cc: Lucilene de Oliveira Barbosa <[lucilene.barbosa@caixa.gov.br](mailto:lucilene.barbosa@caixa.gov.br)>

Assunto: BOLETO ITBI - Matrícula n.º 3586 - Inscrição 1.0005.001.01.0100.0032.1

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Senhor Secretário.

3. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial) da União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n.º 144440858715-9, em nome de WOLBERG GUIMARAES LIMA FILHO, CPF 041910494-10, registrado na Matrícula n.º 3586 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de LUCENA/PB, vem, por seu representante legal, requerer, em seu favor, a emissão de **GUIA PARA PAGAMENTO DO ITBI – NATUREZA DA OPERAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL** relativa ao imóvel sito R ANGELO CUSTODIO DA CRUZ, AP304 BL D, P DE FAGUNDES -,LUCENA/PB, CEP 58315-000.
4. Informamos que o valor para fins de consolidação do imóvel em favor da CEF corresponde a R\$ 149.619,22.
5. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Lucilene de Oliveira Barbosa**

Gerente de varejo

Ag. Borborema/PB

**Josiane Bomfim de Araujo Paz**

Gerente Geral de Rede

Ag. Borborema/PB

Fortaleza, 19 de abril de 2023

**À Prefeitura de LUCENA / PB**

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001 e alterado pelo Decreto nº 3.882, de 08.08.01, publicado no Diário Oficial) da União em 09.08.01, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n.º 144440858715-9, em nome de WOLBERG GUIMARAES LIMA FILHO, CPF 041910494-10 , registrado na Matrícula n.º 3586 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de LUCENA/PB, vem, por seu representante legal, requerer, em seu favor, a emissão de **GUIA PARA PAGAMENTO DO ITBI – NATUREZA DA OPERAÇÃO – CONSOLIDAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL** relativa ao imóvel sito R ANGELO CUSTODIO DA CRUZ, AP304 BL D, P DE FAGUNDES -,LUCENA/PB, CEP 58315-000.
2. Informamos que o valor para fins de consolidação do imóvel em favor da CEF corresponde a R\$ 149.619,22.
3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, apresentando nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
IRANETE WAGNER CHAVES DE SOUZA

CPF  
81204680310

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

**Iranete Wagner Chaves de Souza**  
**Coordenador de Centralizadora – CESAVFO**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**



COMARCA DE CABEDELO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)

Fone: [83 993132202](tel:83993132202)

**OFÍCIO 019-2022/AF**

Lucena/PB, 06 de janeiro de 2023.

PROTOCOLO: **9771**. DATA: 22/11/2022  
MATRÍCULA: **3586**  
FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
DEVEDOR: WOLBERG GUIMARAES LIMA FILHO

PROTOCOLO SAEC: **IN00865723C**

Senhor(a) Credor(a),

Encaminhamos a V. Sa. a **Certidão de Decurso de Prazo sem Purgação da Mora**, cientificando-o de que, a partir da data de recebimento deste, poderá ser requerida a consolidação da plena propriedade à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" (ITBI) e, se for o caso, do laudêmio.

Na oportunidade que se faz, renovamos votos de consideração.

**PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**  
Oficiala de Registro

.ONR

Certidão emitida pelo SPTI

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP8DJ-T5KUB-Y2XDT-9ZCWA>

COMARCA DE CABEDELO  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB**  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**  
Rua Américo Falcão, 1087, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000  
E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)  
Fone: 83 993132202

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS REAIS**  
**Nº 2024081901**

**PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**, Oficial do Registro de Imóveis deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu Ofício, a requerimento verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Serviço Notarial e Registral, em especial no **Livro nº 2-I, de Registro Geral**, a cargo do Registro de Imóveis deste município de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, dele constatei a existência do imóvel constante da **matrícula nº 3.586 (três mil quinhentos e oitenta e seis), folha 195v, datada de 29/10/2012**, integralmente transcrita a seguir: "IMÓVEL: **Apartamento sob nº 304 do bloco D**, segundo pavimento, localizado no **condomínio** denominado "**Costa Brava Praia Resort**", situado na **Rua Ângelo Custódio da Cruz s/n, Praia de Fagundes**, nesta cidade de **Lucena-PB**. com área privativa de 66,89m<sup>2</sup>, área real de uso comum 23,00m<sup>2</sup>, área real total 89,89m<sup>2</sup>, area equivalente de construção 84,64m<sup>2</sup>, fração ideal 1,02064%, contendo: dois (02) quartos com WC (suíte) cozinha/sala, circulação e uma varanda e mais circulação e servido por elevador e escada de acesso ao terceiro pavimento; Proprietário: **Costa Marina Empreendimentos Turísticos Ltda**; Empresa sediada na avenida Governador Argemiro de Figueiredo nº 2027, sala 01, Bessa em João Pessoa-PB. inscrita no CNPJ nº 08.640.521/0001-15. representada neste ato pelo sócios: Manoel Terren Parcerisas, espanhol, solteiro, empresário, RNE nº V5210744, inscrito no CPF nº 015.668.414/45, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB. e Fernando Juan Marcelo Chiappe Crespo, chileno, solteiro, empresário, CPF nº 700.471.791-71 e RNE sob nº V674949, residentes e domiciliados na avenida João Mauricio nº 801, aptº 307 Manaíra em João Pessoa-PB.....

R-1-3586- Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas deste cartório no livro E-15, fls 31/32. em 30/10/2012. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Tatiana do Amaral Carneiro Cunha**,

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Competitivo



Valide aqui este documento

brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF nº 930.197.934-91. identidade nº 163.9226-SSP/PB. residente e domiciliada na Rua Irineu Marinho, 20, José Américo em João Pessoa-PB. Por compra feita à: Costa Marina Empreendimentos Turísticos Ltda. já qualificada acima, pelo preço de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O referido é verdade dou fé. Lucena, 22/11/2012. A oficiala: (rubrica da Oficiala).-----

**R-2-3586** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financiamento da Habitação em data de: 28 de abril de 2015. Expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Wolberg Guimarães Lima Filho**, brasileiro, divorciado, proprietário, pordador de CNH nº 01561543892, expedida por órgão de trânsito/PB, em 08/9/2011 e inscrito no CPF nº 041.910.494-10, residente e domiciliado na rua Maria de Lourdes Aguiar, 810, Bloco: Outono A, Catolé, Campina Grande-PB. Por compra feita à: Tatiana de Amaral Carneiro Cunha, já qualificada acima, tendo como credor fiduciário Caixa Econômica Federal-CEF, pelo preço de: R\$ 140.469,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), selo digital: ABL02101-PMKA. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 28 de maio de 2015. A oficiala: (rubrica da Oficiala).-----

**R-3-3586** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, em: 28 de abril de 2015. Expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. O imóvel constante da presente matrícula encontra-se alienada junto à Caixa Econômica Federal-CEF, pelo valor de: R\$ 140.469,00 (cento e quarenta mil reais, (seiscentos) digo quatrocentos e sessenta e nove reais), selo digital: ABL02101-PMKA. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 28 de maio de 2015. A oficiala: (rubrica da Oficiala).-----

**AV-4-3586** - Nos Termos da Cédula de Crédito Imobiliário (emitida nos termos da lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004) número 1.4444.0858715-9 série 0415, foi procedida a averbação da referida Cédula na matrícula acima citada, em que consta como Credora: A Caixa Econômica Federal-CEF, e devedor Wolberg Guimarães Lima Filho, já qualificado acima. O referido é verdade dou fé. Lucena-PB, 28 de maio de 2015. A oficiala: (rubrica da Oficiala)."-.-.-.

**Certifico, ainda, que o referido imóvel encontra-se ONERADO por Alienação Fiduciária em Garantia -SFH, nos termos do R-3, datado de 28/05/2015.** Foi realizada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP8DJ-T5KUB-Y2XDT-9ZCWA>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultado negativo para o CPF do proprietário conforme comprovam o código HASH gerado para a consulta realizada em 19/08/2024, a saber: 0558.3bf1.a389.4404.bbd2.3f53.afe3.c66d.ae69.99ff.....

**CERTIFICO**, finalmente, que no período de 11/01/2007 (data de instalação da serventia) a 16/04/2021, todas as matrículas, registros e averbações foram lavrados na gestão administrativa do Cartório Josélio Paulo Neto, sob a responsabilidade pessoal da Delegatária interina Salete Gomes de Mendonça Santos.....

Emolumentos: R\$ 129,10; FEPJ: R\$ 25,82; Farpen: R\$ 3,14. Total: R\$ 158,06.

**Selo digital de fiscalização: APZ70851-T1O1**

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 19 de agosto de 2024.

**SANDRA BARROS NOGUEIRA**

Escrevente Autorizada

Válida por 30 (trinta) dias para os fins de que trata a Lei n.º 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240.86, artigo 1º, inciso IV.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MP8DJ-T5KUB-Y2XDT-9ZCWA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

COMARCA DE CABELO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**

Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena/PB – CEP: 58.315-000

E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)

Fone: [83 993132202](tel:83993132202)

**CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

**CERTIFICO** e dou fé, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 da lei 9.514/97, bem como pela credora do **Contrato de Financiamento Imobiliário nº 144440858715**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **28/04/2015**, registrado sob o nº de ordem **R-3** da matrícula nº **3586** deste Cartório, referente ao imóvel situado na **R ANGELO CUSTODIO DA CRUZ AP304 BL D P DE FAGUNDES LUCENA PB 58315000**, que o Sr. **WOLBERG GUIMARAES LIMA FILHO (CPF/MF 041.910.494-10)**, intimado(a) **pessoalmente no dia 14/12/2022** para efetuar, a efetuar o **pagamento** dos valores relativos ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), **NÃO PURGOU** a mora no prazo legal.

O referido é verdade. Dou fé.

Lucena-PB, 06 de janeiro de 2023.

**PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO**  
Oficiala de Registro

**Certidão de Decurso de Prazo**

Selo Digital de Fiscalização: **ANS44063-5DXT**

Emolumentos: R\$ 62,50; FEPJ/MP: R\$ 12,50; Farpen: R\$ 1,68. Total: R\$ 76,68.

Saldo existente: R\$ 281,00. Saldo após certidão de decurso de prazo: R\$ 204,32.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

JUO

Cartório em toda pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE IMPOSTO <b>TRIB. IMOBILIÁRIO - PRECÍDIO</b>	CÓDIGO DE IMPOSTO <b>01</b>
	VALOR DO IMPOSTO <b>1.037894,4</b>	IDENTIFICADOR DO IMPOSTO <b>1.0005.001.01.0106.0032.1</b>
	ANO DE VIGÊNCIA <b>2024</b>	PARCELA A PAGAR <b>Parcela 98/6</b>
EXERCÍCIO DO IMPOSTO <b>Exercício Atual - IPTU</b>		DATA DE EMISSÃO <b>09/08/2024</b>
IDENTIFICADOR DO CONTRIBUÍVEL <b>WOLBERG GUIMARAES LIMA FILHO - CPF: 041.910.494-10</b>		
ENDEREÇO DO CONTRIBUÍVEL <b>RUA SEIRA MAR, 580 Lot. CONDOMINIO COSTA BRAVA RESORT Quadra BLOCO D Lote D-304 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>		
PARCELA: 98/6 CPF: 041.910.494-10 IPTU 1.297,88 TCR 39,24 TEXP 1,80 MULTA 22,28 JUROS 31,20 TOTAL 1.392,40 Parcelas: 1 2 3 4 5 6		
Nosso Número: 20240214696 Data de Emissão: 09/08/2024		
OBSERVAÇÕES <b>Pagável nas agências da Caixa ou correspondente, internet opção outros.</b>		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		

DEF0737698240450798801267

1.392,40R 1109